

SENTIDO DA AUTORIDADE

*Adaptado por
Jéssica Vieira Costa e Danyelly Piauilino
Psicólogas AESC / IDB*

A palavra *autoridade* frequentemente evoca o poder, a obrigação e a proibição. As representações da autoridade em matéria educativa são em geral negativas, salvo para os defensores de sua representação “à moda antiga”.

No entanto, qual verbo corresponde a ela? *Autorizar*. Aquele que tem autoridade é aquele que autoriza. A principal função da autoridade é *autorizar*: autorizar a existir, a crescer, a aprender, a se enganar, a ser reconhecido e respeitado em sua dignidade humana, a criar, a amar... A autoridade educativa é uma escola de acolhida na humanidade, uma humanidade universal, sem exclusão. Ela é, portanto, como salientara Hannah Arendt com vigor e pertinência, uma escola de acolhida em nosso mundo, um mundo que as gerações anteriores – de que nós, adultos, fazemos parte – construíram com seus esplendores e seus horrores.

As crianças na família e na sociedade, os alunos na escola trazem o novo. A transmissão de um patrimônio é indispensável: não para reproduzi-lo, recitá-lo do mesmo modo, mas para enriquecê-lo, vivificá-lo, renová-lo. A autoridade do adulto tem vocação para autorizar a entrada deste poder de novidade e não para confiscá-lo de início para melhor moldar sua “inquietante estranheza”, segundo uma expressão de Freud. *A autoridade é, primeiramente, um ato de confiança*: confiança na humanidade, confiança no outro.

A autoridade como autorização está de acordo com a etimologia do termo, Autoridade, em latim *auctoritas*, vem do verbo *augere*, que significa aumentar: aumentar o poder de vida e de afirmação pessoal, crescer. Autoridade tem também como raiz etimológica *auctor*, um autor. Ora, há duas maneiras de ser autor em matéria de educação. A primeira delas consiste em se querer, se pretender autor do outro: ela corresponde à autoridade que proíbe de se tornar alguém, é uma autoridade que destrói. Mas há uma segunda maneira de ser autor: sendo o autor de situações educativas que autorizam progressivamente a criança a se tornar autora de si mesma, isto é, autônoma. Trata-se de uma autoridade que constrói. *A autoridade é filha da autoridade* no sentido entendido aqui. Não essa autonomia tão alardeada hoje como se ela pudesse se construir

depressa e de uma vez por todas, mas a autonomia enquanto conquista permanente. Pensar e julgar por si mesmo para esclarecer suas escolhas e suas ações, este é o sentido da autonomia. A autonomia não é decretada nem fornecida pronta, é o projeto e o esforço próprios a cada sujeito para se liberar incessantemente das correntes que ameaçam sua liberdade. *A autoridade tem vocação para fecundar a liberdade.*

Mas autorizar quem, o que, como? Deve-se autorizar tudo? É a resposta a essas perguntas que ajuda a compreender melhor o sentido da autoridade. O sentido; isto é, a *direção*, a perspectiva, o horizonte, em suma, o objetivo a longo prazo, a *finalidade*. E, como acabamos de observar, existem duas direções: uma que destrói, outra que constrói. Ou seja, uma que destrói o sujeito como tal, a outra que lhe permite se construir. Ouso dizer: uma de *purificação*, outro de *sustentação!*

De fato, a tentação primeira dos pais ou dos professores reside na vontade, consciente ou não, de transformar a criança ou o aluno em *objeto de desejo*: seja pela reprodução da autoridade que eles próprios sofreram seja por vontade de fazer melhor. A autoridade que destrói se manifesta sob duas formas atualmente: o retorno a uma autoridade tradicional pura, ou então, o oposto disso, a abdicação do adulto em relação às crianças. A autoridade dogmática e a projeção afetiva coincidem em seus perigos. Autoritarismo e permissividade: mesmos danos! A mensagem recorrente pode se resumir em três injunções: não sinta por si mesmo, não pense por si mesmo, não exista por si mesmo. “Deixe-me fazer, deixe-se levar!”

Educar é exercer uma autoridade de bons tratos: uma autoridade que permite existir como sujeito integral e que, para alcançar essa finalidade, *deve proibir*. Proibir é um verbo que tem má fama: as representações da proibição são, com frequência, aquelas de uma repressão arbitrária, de um poder abusivo. Tal risco é real se, e somente se, a proibição incidir sobre as pessoas: será então uma recusa de humanidade.

O que uma autoridade de bons tratos proíbe é *fazer* certas coisas: proíbe condutas e práticas, não pessoas. E suas proibições são estruturantes, desde os interditos fundamentais do incesto ou do assassinato até os interditos de transgressão à Lei republicana e democrática. Tais interditos não são negociáveis. Eles instituem o âmbito dentro do qual, graças às balizas e aos limites que estabelecem, uma criança, um pré-adolescente ou um adolescente vai poder construir e desenvolver sua identidade em uma relação pacífica e respeitosa com os outros.

A autoridade de bons tratos é um princípio fundador, mas também uma postura diária: ela se pensa e se pratica ao mesmo tempo. De fato, como salientava Descartes: “Não é suficiente ter o espírito bom, mas o principal é aplicá-lo bem”.

Referência Bibliográfica

GUILLOT, Gérard. O resgate da autoridade em educação. Porto Alegre: Artmed, 2008